CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 390/2026

Considerando que os eventos extremos associados às mudanças climáticas têm provocado impactos cada vez mais frequentes sobre a infraestrutura urbana e a segurança da população;

Considerando que sistemas de drenagem emergencial desempenham papel fundamental na mitigação dos efeitos de alagamentos e inundações em áreas vulneráveis;

Considerando que bombas de drenagem constituem equipamentos essenciais para a redução dos danos causados pelo acúmulo de águas pluviais em regiões sujeitas a enchentes;

Considerando que a concessão de incentivos tributários pode estimular a ampliação do acesso a tecnologias voltadas à adaptação climática e à gestão de riscos;

Considerando que o fortalecimento da resiliência das cidades representa medida indispensável para a proteção da população e para a redução das perdas econômicas decorrentes de desastres naturais;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) e ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para promover a concessão de isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS incidente sobre bombas de drenagem utilizadas em áreas sujeitas a alagamentos, com vistas ao fortalecimento da adaptação às mudanças climáticas, à redução dos riscos de desastres e à promoção da resiliência urbana no Estado da Bahia.

Salvador-Bahia, 16 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador